



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**COORDENADOR(A) DO CENTRO DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
**IPOR – INSTITUTO PORTUGUÊS DO ORIENTE**

<b>Posto</b>	<b>Coordenador(a) do Centro de Língua Portuguesa</b>
<b>Local</b>	<b>IPOR – Instituto Português do Oriente Macau, República Popular da China</b>
<b>Requisitos</b>	<b>Formação de 2º ciclo em áreas com forte orientação para a didática do Português como Língua Estrangeira (preferencialmente norma europeia), da linguística portuguesa ou áreas afins.</b>
<b>Duração do contrato</b>	<b>1 ano, renovável (incluindo período probatório de 90 dias previsto na Lei)</b>
<b>Condições</b>	<b>Contrato individual de trabalho. Remuneração íliquida de MOP 24,500 (14 meses) Subsídio adicional mensal (12 meses) de MOP 6,000</b>
<b>Data limite para candidaturas</b>	<b>10 de janeiro de 2020</b>

**DESCRIÇÃO GERAL**

O CLP/IPOR é uma unidade orgânica central à missão do IPOR de concorrer, na especificidade da sua intervenção, para o intercâmbio e a cooperação entre Portugal e a Região Administrativa Especial de Macau (R.A.E.M.), valorizando a difusão da Língua e Cultura Portuguesas como instrumento de promoção das relações culturais, económicas e de cooperação empresarial.

As funções são desenvolvidas em estreita articulação com a Direção, da qual a coordenação do CLP depende funcional e hierarquicamente.

Ao CLP/IPOR compete:

- i) a coordenação de todas as tarefas referentes ao ensino da Língua Portuguesa na instituição, englobando o planeamento, a execução e a monitorização de cursos de PLE e de formações dirigidas a formandos e ativos de organizações parceiras.
- ii) o desenvolvimento de projetos de formação interna e externa, dirigidos tanto aos docentes do IPOR como aos do sistema educativo da R.A.E.M. ou de instituições que ensinem português na China.

iii) a produção de materiais didáticos adequados às formações oferecidas e aos programas de PLE aprovados por instituições de referência nesta matéria.

iv) a produção de conteúdos para as plataformas de informação desenvolvidas pelo IPOR.

v) a preparação dos alunos e a organização do processo de inscrição e aplicação dos exames do CAPLE.

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Desenhar programas para cursos gerais e/ou para fins específicos, em função dos seus objetivos, público-alvo e referenciais em vigor;
- Produzir e/ou supervisionar a produção de materiais didáticos de apoio aos cursos de formação ministrados pelo IPOR;
- Criar e acompanhar propostas de prestação de serviços de carácter pedagógico para entidades externas ao IPOR, bem como elaborar os respetivos relatórios de avaliação;
- Participar ativamente em projetos de desenvolvimento de ferramentas dirigidas à promoção do ensino, da aprendizagem e do uso da língua portuguesa;
- Coordenar a equipa docente do IPOR, nomeadamente em termos de:
  - gestão do mapa de cursos e formações do IPOR;
  - distribuição de serviço docente;
  - definição do plano interno de formação de formadores, em articulação com os docentes e/ou entidades externas ao IPOR;
  - realização de ações de formação em PLE dirigidas a entidades parceiras do IPOR;
- Representar o IPOR em reuniões técnicas, encontros e seminários, de acordo com mandato conferido pela Direção;

#### PERFIL

- Mestrado numa das seguintes áreas:
  - Didática de Português Língua Estrangeira (preferencialmente norma europeia);
  - Linguística Portuguesa;
  - Áreas afins, com sólida formação pedagógica e didática no campo do ensino-aprendizagem da língua portuguesa;
- Competências didático-pedagógicas e experiência de lecionação no âmbito do ensino do português como língua estrangeira;
- Ter publicações e investigação académica nas áreas relevantes à missão do IPOR;
- Experiência de conceção de materiais didáticos de PLE em diferentes

suportes

- Demonstrar competências de comunicação intercultural, interpessoal, competências organizacionais, gestão de “stress” e capacidade de liderança.

#### CRITÉRIOS ADICIONAIS DE VALORIZAÇÃO:

- Ter doutoramento concluído em áreas que incluam a pedagogia, a didática ou a produção de materiais didáticos no contexto do PLNM;
- Ter experiência anterior na área da coordenação de equipas pedagógicas;
- Ter formação adicional na área da gestão de recursos humanos.

#### APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas via email e devem incluir:

- Carta de apresentação explicitando uma visão, no contexto da ação do IPOR, para o ensino de PLE à luz das recomendações emanadas das Instituições e documentos de referência para o ensino de línguas estrangeiras;
- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número do documento de identificação, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço de correio eletrónico, endereço “Skype” e contacto telefónico);
- *Curriculum Vitae* atualizado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- Duas cartas de recomendação (com referência ao nome, morada, email e telefone das pessoas que recomendam).

As candidaturas deverão ser enviadas por email para:

[concursos.ipor@ipor.org.mo](mailto:concursos.ipor@ipor.org.mo)

#### SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por um painel composto por elementos indicados pelo IPOR.

Os três candidatos com o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher serão convidados para uma entrevista a realizar em data a indicar oportunamente.